

PORTARIA Nº 747/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

Considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e recompor o Colegiado da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação;

Ruth Sousa Dourado - Membro Presidente

Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa - Membro Titular

Ezemar Mourão da Silva - Membro Titular

Anézio Bach - Membro Suplente

Geni Hiroko Hara Miyashita - Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022; com vigência até 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cb30424

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar